

ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 087 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.993

Aprovado em plenário

7000

/AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICI PAL A VENDER O VEÍCULO PARA TI, ANO 90 MODELO 90, CHASSI 9BWZZZ30ZIP213398, PIACA Nº FP-0001, E DÀ OUTRAS PROVI-' DÊNCIAS"

JOSÈ JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Figueiro. polis D'Oeste, Estado de Mato Grosso,

Faco saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a vender o Veícu lo PARATI, cor Vermelha, ano 90 modelo 90 CHASSI 9BWZZZ30ZIP213398, placa FP-0001, a gasolina, lotada no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - A venda do veículo será a preço de mercado, para que o' Executivo Municipal possa adquirir um Veículo usado novo tipo F-1.000 o qual ser-1 virá o Gabinete do Prefeito.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogando as disposições em contrários.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE EM 08 DE FEVEREIRO DE 1.993.

> > JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO FEGUETREPO -Prefeito Municipal-